

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2836, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe ad referendum a transferência de recursos do Tesouro Estadual para o Município de Santa Cruz do Capibaribe mediante celebração de convênio

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. Decreto nº 42.438, de 29 de novembro de 2015 que declara situação de emergência no Estado de Pernambuco por epidemia de Dengue e introdução dos vírus Zika e Chicungunya;
- III. Considerando que o referido Convênio tem como objetivo a execução de um Plano de Ação para Enfrentamento às Arboviroses;

RESOLVEM:


Art. 1º Aprovar ad referendum repasse de recursos do Tesouro Estadual para o município de Santa Cruz do Capibaribe, no valor mensal de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) com previsão de vigência para três meses, totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para operacionalizar o Plano de Ação para Enfrentamento às Arboviroses, conforme Plano Operacional Assistencial.

Art. 2º Estabelecer que o repasse será feito mediante celebração de Convênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de fevereiro de 2016.


P/ **José Iran Costa Junior**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de
Saúde COSEMS-PE